



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PORTARIA Nº. 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Cria a comissão especial de credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de ensino de Riacho de Santana - BA, designa seus membros e dá-lhes atribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Senhor ALAN ANTÔNIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e a Carta Magna,

RESOLVE:

ART. 1º - Criar a Comissão Especial de Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para a prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino de Riacho de Santana - BA, com condutor, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante a remuneração estabelecida na Portaria nº 08, de 24 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90.

Art. 2º Designar membros para composição da Comissão de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino:

I - PRESIDENTE – Luiz Carlos Lourenço

II- SECRETÁRIO – Dênis de Souza Santana

III - MEMBRO – Dinimvaldo Barbosa Fernandes

ART. 3º - Atribuir à comissão designada a competência de praticar todas as normas estabelecidas no art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Portaria nº 08 de 24 de janeiro de 2017 e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90.

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.**

**ALAN ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal